

mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) Para a empresa: Meta X Industria e Comercio Ltda.; CNPJ n.º 18.493.830/0001-63 – Lotes: Lote 7, no valor de R\$ 158.151,00 (Cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e um reais), Para a empresa: RC Moveis e Equipamentos Hospitalares Ltda.; CNPJ n.º 02.377.937/0001-06 – Lotes: Lote 3, no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), Para a empresa: Roger Eduardo dos Santos ME.; – Lotes: Lote 8, no valor de R\$24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais); Lote 9, no valor de R\$ 85.120,00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais); Lote 10, no valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais) ; Lote 13, no valor de R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais.); Lote 14, no valor de R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 15, no valor de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 16, no valor de R\$ 26.250,00(vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais); Lote 17, no valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais); Lote 18, no valor de R\$20.300,00(vinte mil e trezentos reais); Lote 19, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); Lote 20, no valor de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); Lote 21, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Lote 22, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); Lote 23, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); Lote 24, no valor de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), Para a empresa: TCJM Distribuidora E Importadora Ltda.; CNPJ n.º 19.639.940/0003-15 – Lotes: Lote 5, no valor de R\$ 32.394,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais); Lote 6, no valor de R\$ 10.798,00 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais). Lotes Fracassados – Lote 2 e lote 04. Just.: Lei Federal 14.133/21- São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/25 – EDITAL N.º 176/25 – PROC. ADM. N.º 10.8640/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de hardware, software e Rede da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9h do dia 12/03/26. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 12/03/26. Início da Sessão de Disputa: Às 09h30min do dia 12/03/26. Informações. Telefone: (13) 3579-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site

para acessar a disputa: www.novabbbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 12/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/25R – EDITAL N.º 66/25R – PROC. ADM. N.º 4.256/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Matheus Comércio Atacadista-EPP. Objeto: Registro de preço para aquisição de dietas alimentares, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027. Valor Total: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 19/24 – PROC. ADM. N.º 4988/24. Contratante: **BG Serviços de Clínica Médica Eireli.** Objeto: acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) horas mensais destinadas às funções de coordenação especializada, correspondente ao valor total de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), representando acréscimo de aproximadamente 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) ao valor mensal do contrato, para instituição de coordenação médica especializada nas áreas de Anestesiologista, Ginecologia e Obstetrícia e neonatologia. Just.: Art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/24 – PROC. ADM. N.º 4988/24. Contratante: BG Serviços de Clínica Médica Eireli. Objeto: Redistribuição de 626 (seiscentos e vinte e seis) plantões médicos por mês, que representa o valor mensal de R\$ 1.239.480,00 (um milhão duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), para os quantitativos de serviços contratados junto à empresa BG Serviços de Clínica Médica Eireli,